



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0006/2024, Dispensa de Licitação nº 0002/2024, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal, por meios próprios ou através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, a implantação de planos de mídia e eventos e demais atividades correlatas, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
RAMON ALVES DIAS 03148426592	26.000.253/0001-59	R\$42.000,00

Divisa Alegre/MG, 13 de março de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal